



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2876**

Centro de Custo: 6 - SEMFA

Usuário Solicitante: PEDRO VINICIUS N. BOSSARDI (Usuário: pedro.bossardi)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 17/06/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	4	1	4	122	10	2004	1	333904023000000	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	3385	R\$0,00
								333904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2699	
Projeto: Manutencao Secr.da Fazenda											
Órgão: 4 - SECRETARIA DA FAZENDA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Fonte de Recurso de Contrapartida: 1 - RECURSO LIVRE

Local de Entrega / Execução: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor de Fiscalização Tributária

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3385	18543 - CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL. COMPLEMENTO: Servidor: JONATAN FRANCISCO FRITZEN CPF.: 005.308.860-30 Matrícula: 3512 VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência						

Complemento e Assinaturas

Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de Certificado Digital com validade mínima de 3 anos para assinaturas digitais certificadas em documentos, contratos e demais sistemas que forem solicitados pela SEMFA e SEMAG de Portão/RS;
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição uma vez que as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento do serviço público como um todo. É notório que se realize mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade;

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital de CPF com validade mínima de 3 ANOS no formato de cartão para ser inserido em leitor digital;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3385 - 333904023000000 DESPESA: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SECRETARIA: SECRETARIA DA FAZENDA (SEMFA).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: fiscalizacaotributaria@portao.rs.gov.br;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4224

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-xxxx.

LOCAL DE ENTREGA: Setor de Cadastro e Fiscalização

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pedro Vinícius Nascimento Bossardi

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de Certificado Digital com validade mínima de 3 anos para assinaturas digitais certificadas em documentos, contratos e demais sistemas que forem solicitados pela SEMFA e SEMAG de Portão/RS;

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição uma vez que as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento do serviço público como um todo. É notório que se realize mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade;

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital de CPF com validade mínima de 3 ANOS no formato de cartão para ser inserido em leitor digital;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3385 - 333904023000000 DESPESA: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SECRETARIA: SECRETARIA DA FAZENDA (SEMFA).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

RECEBIDO
Em 18/06/25
Amanda

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2876**

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: fiscalizacaotributaria@portao.rs.gov.br;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4224

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-xxxx.

LOCAL DE ENTREGA: Setor de Cadastro e Fiscalização

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pedro Vinícius Nascimento Bossardi

Pedro Vinícius N. Bossardi

Agente Tributário

Matrícula 4175 - SEMFAZ

Prefeitura Municipal de Portão

PEDRO VINICIUS N. BOSSARDI
AGENTE TRIBUTÁRIO
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda